



Número: **1009931-56.2021.4.01.3800**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte**

Última distribuição : **05/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 93.141.600,00**

Processo referência: **1016756-84.2019.4.01.3800**

Assuntos: **Dano Ambiental**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FUNDACAO RENOVA (REQUERENTE)	ELISA SILVA DE ASSIS RIBEIRO (ADVOGADO)
ESTADO DE MINAS GERAIS (REQUERIDO)	
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (REQUERIDO)	
UNIÃO FEDERAL (REQUERIDO)	
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (REQUERIDO)	
INSTITUTO EKOS BRASIL (TERCEIRO INTERESSADO)	ERIKA BECHARA (ADVOGADO) EDUARDO SZAZI (ADVOGADO)
COMITÊ INTERFEDERATIVO - CIF (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
13446 44375	08/03/2023 16:01	Petição intercorrente	Petição intercorrente
13446 44380	08/03/2023 16:01	230308 - Manifestação PERD	Petição intercorrente
13446 44382	08/03/2023 16:01	230308 - Guia e comprovante pagamento 3a parcela	Documento Comprobatório

Petição e documento em PDF anexo.



**EXMO. SR. JUIZ DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL E AGRÁRIA DA SUBSEÇÃO
JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE**

Autos nº 1009931-56.2021.4.01.3800

FUNDAÇÃO RENOVA, já qualificada nos autos da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DE ACORDO** firmado com o **INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF**, também qualificado, tendo em vista a decisão de ID 1328704849, vem, respeitosamente, perante V. Exa., expor e manifestar o seguinte.

Por meio da decisão de ID 1328704849, esse d. Juízo **(i)** deu provimento aos Embargos de Declaração opostos pela Fundação Renova, limitando a sua obrigação aos repasses financeiros previstos no acordo, até que a questão seja instruída adequadamente, mediante manifestação do CIF e do órgão ministerial; **(ii)** determinou a intimação do CIF para **(ii.1)** apresentar manifestação no tocante ao atual estágio do desenvolvimento e consolidação do Parque Estadual do Rio Doce, devendo requerer o que entender de direito, notadamente em relação à solicitação de informes dos envolvidos na implementação do acordo estabelecido; **(ii.2)** manifestar no tocante ao levantamento do valor remanescente, mediante envio do montante para conta bancária específica do órgão estadual, que administrará os valores, submetido às instâncias regulares de controle e fiscalização, resguardada a quitação integral em favor da Fundação Renova.

Posteriormente, foi determinada, ainda, a intimação da Fundação Renova, Estado de Minas Gerais, Instituto Estadual de Florestas e Instituto Ekos Brasil, para, no prazo de 15 dias, manifestarem se concordam com a transferência dos valores remanescentes para conta bancária específica do órgão estadual que administrará

www.ayresribeiro.com.br

São Paulo

RUA TENERIFE, 31 - 1º ANDAR
VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO - SP
CEP 04.548-040
TEL +55 11 5225.0000
FAX +55 11 5225.0005

Belo Horizonte

AV. GETÚLIO VARGAS, 258 - 14º ANDAR
FUNICIONÁRIOS - BELO HORIZONTE - MG
CEP 30.112-020
TEL +55 31 3254.3600
FAX +55 31 3254.3636





os valores, submetido às instâncias regulares de controle e fiscalização, resguardada a quitação integral em favor da Fundação Renova, bem como para indicar a data limite para novos repasses, observando o modelo atualmente estabelecido.

Inicialmente, a Fundação Renova vem requerer a juntada do comprovante de pagamento do depósito judicial relativo à terceira parcela do acordo (**Doc. 1**), cujo valor foi devidamente corrigido pelo IPCA desde 15/01/2021, data da sua assinatura, nos termos da cláusula 5.2 (ID 467206383).

Quanto aos próximos repasses, a Fundação Renova esclarece que, nos termos do acordo celebrado entre as partes, especialmente o seu Anexo II (ID 467206384 - Pág. 8), **a quarta e última parcela do acordo, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**, será objeto de reavaliação em até 4 anos contados da data da homologação do referido acordo, ocorrida em 25/3/2021, ou quando pretendido o seu levantamento, sendo necessária a apresentação pelo IEF de avaliações técnica e financeiras, que possibilitem, caso necessário, a adequação da aplicação dos recursos pelo CIF, tal como determinado na Deliberação 472 do CIF¹.

APÓS A HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL/2021*	Fev/2022	Fev/2023	Posterior a Fev/2023	TOTAL
R\$ 17.900.000,00	R\$ 6.800.000,00	R\$ 38.441.600,00	R\$ 30.000.000,00*	R\$ 93.141.600,00

*O repasse deverá ser efetuado em até 15 dias corridos contados a partir da data de homologação do Acordo de Cooperação na 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG.

**Conforme Deliberação nº 472, do total do valor de R\$93.141.600,00, a importância de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) será objeto de reavaliação em até 4 (quatro) anos contados da data de homologação do presente Acordo, ou quando pretendido o seu levantamento, sendo necessária apresentação pelo IEF de avaliações técnica e financeira, que possibilitem, caso necessário, a adequação da aplicação dos recursos pelo CIF.

¹ <http://www.ibama.gov.br/phocadownload/cif/deliberacoes/2020/cif-deliberacao-472.pdf>





Assim, o repasse, pela Fundação Renova, da parcela final, no valor de R\$ 30.000.000,00, está condicionado à reavaliação pelo CIF, que deverá ocorrer até 25/3/2025 (4 anos da homologação do acordo) ou quando pretendido o seu levantamento, cabendo ao IEF apresentar avaliações técnica e financeira necessárias.

Por fim, nos termos do que foi determinado na referida decisão, a Fundação Renova informa que aguardará a manifestação do CIF e sua posterior intimação para se manifestar a respeito *da transferência dos valores remanescentes para conta bancária específica do órgão estadual, que administrará os valores, submetido às instâncias regulares de controle e fiscalização.*

Nesses termos, pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 8 de março de 2023.

Elisa Silva de Assis Ribeiro
OAB/MG 58.749

Taís Cruz Habibe
OAB/MG 90.736





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 0621	Op. 005	Nº da conta 86442739	DV 2	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000012672302244
Cidade (Sede do Foro) BELO HORIZONTE - 04A				Seção MG	Vara 004	Nº do Processo 10099315620214013800		Nº ação/classe
Depósito referente à 3ª parcela do acordo				Cód.receita		Período de apuração		
Depositante/Contribuinte Fundação Renova					CPF/CNPJ 25.135.507/0001-83			
DDD/Fone			Autor Fundação Renova					
Nº Documento 18.746.164/0001-28			Réu Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações 050000012672302244-3ª parcela do acordo								
Valor R\$ 45.065.883,47								

1ª VIA - DOC DE CAIXA

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 v01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência	Op.	Nº da conta	DV	Tipo	1 - Inicial	Pes.	1 - Física	ID
0621	005	86442739	2	1	2 - Cont.	2	2 - Jurídica	050000012672302244
Cidade (Sede do Foro)				Seção	Vara	Nº do Processo		Nº ação/classe
BELO HORIZONTE - 04A				MG	004	10099315620214013800		
Depósito referente à				Cód.receita		Período de apuração		
3ª parcela do acordo								
Depositante/Contribuinte						CPF/CNPJ		
Fundação Renova						25.135.507/0001-83		
DDD/Fone			Autor					
			Fundação Renova					
Nº Documento			Réu					
18.746.164/0001-28			Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações								
050000012672302244-3ª parcela do acordo								
Valor								
R\$ 45.065.883,47								

2ª VIA - UNIDADE DE DESTINO

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

 37.205 V01
 É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência 0621	Op. 005	Nº da conta 86442739	DV 2	Tipo 1	1 - Inicial 2 - Cont.	Pes. 2	1 - Física 2 - Jurídica	ID 050000012672302244
Cidade (Sede do Foro) BELO HORIZONTE - 04A				Seção MG	Vara 004	Nº do Processo 10099315620214013800		Nº ação/classe
Depósito referente à 3ª parcela do acordo				Cód.receita		Período de apuração		
Depositante/Contribuinte Fundação Renova					CPF/CNPJ 25.135.507/0001-83			
DDD/Fone			Autor Fundação Renova					
Nº Documento 18.746.164/0001-28			Réu Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações 050000012672302244-3ª parcela do acordo								
Valor R\$ 45.065.883,47								

3ª VIA - VARA

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 v01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica





Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência	Op.	Nº da conta	DV	Tipo	1 - Inicial	Pes.	1 - Física	ID
0621	005	86442739	2	1	2 - Cont.	2	2 - Jurídica	050000012672302244
Cidade (Sede do Foro)				Seção	Vara	Nº do Processo		Nº ação/classe
BELO HORIZONTE - 04A				MG	004	10099315620214013800		
Depósito referente à				Cód.receita		Período de apuração		
3ª parcela do acordo								
Depositante/Contribuinte					CPF/CNPJ			
Fundação Renova					25.135.507/0001-83			
DDD/Fone			Autor					
			Fundação Renova					
Nº Documento			Réu					
18.746.164/0001-28			Instituto Estadual de Florestas - IEF					
Observações								
050000012672302244-3ª parcela do acordo								
Valor								
R\$ 45.065.883,47								

4ª VIA - DEPOSITANTE

Data

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

37.205 v01
É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

Autenticação Mecânica



Data de Emissão: 24/02/2023 - Hora: 15:34:56 #10 #PUBLICO

CAIXA Guia de Depósito Judicial à Ordem da Justiça Federal - TED/SPB

Agência	Op.	N° da conta	DV	Tipo	1 - Inicial	Pes.	1 - Física	ID
0621	005	86442739	2	1	2 - Cont.	2	2 - Jurídica	050000012672302244
Cidade (Sede do Foro)		Seção		Vara		N° do Processo		N° ação/classe
BELO HORIZONTE - 04A		MG		004		10099315620214013800		
Depósito referente à		Cód. receita		Período de apuração				
3ª parcela do acordo								
Depositante/Contribuinte		CPF/CNPJ						
Fundação Renova		25.135.507/0001-83						
DDD/Fone		Autor						
		Fundação Renova						
N° Documento		Réu						
18.746.164/0001-28		Instituto Estadual de Florestas - IEF						
Observações								
050000012672302244-3ª parcela do acordo								
Valor		R\$ 45.065.883,47						

1*VA - DOC DE CAIXA CEF42572702230010005000270 45065.883,47P 1101

CEF42572702230020005000249 45065.883,47R 1101

Assinatura do depositante/contribuinte ou procurador

Data

Autenticação Mecânica

É de inteira responsabilidade do contribuinte o correto preenchimento deste documento, conforme legislação vigente.

CEF42572702230020005000249 45065.883,47R 1101

37 209 01

